

DOCUMENTAÇÃO DE APOIO

5.2. OFÍCIO DA CPCJ, REFERENTE AO PEDIDO DE DESIGNAÇÃO DE 4 CIDADÃOS ELEITORES PARA FAZEREM PARTE DA CITADA COMISSÃO. APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO.

Ord:



CPCJ
COMISSÃO DE PROTEÇÃO
DE CRIANÇAS E JOVENS



Ajudar
proximo A7.
22.01.2018

Município de Carregal do Sal

Registo N.º: 1 /Ano: 2018
Interna de 05/01/2018

Registado por: ASilva

MyDoc Win Gestão Documental - 05/01/2018

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal de
Carregal do Sal

Praça do Município
3430-909 Carregal do Sal

SUA COMUNICAÇÃO

NOSSO PROCESSO

NOSSA REFERÊNCIA

CARREGAL DO SAL
03.01.2018

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE CIDADÃOS ELEITORES DESIGNADOS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

No seguimento do último ato eleitoral deverá a Assembleia Municipal designar quatro cidadãos eleitores como habitualmente é solicitado por esta comissão de proteção.

Assim, solicitamos a V. Exa. a designação de cidadãos com especiais conhecimentos ou capacidades para intervir na área das crianças e jovens em perigo, para fazer parte desta Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, na modalidade alargada, conforme refere a alínea l) do art.º 17º da LPCJP.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Comissão,

(Ana Cristina Borges)

00000

Praça do Município
Apartado 90
3430-909 CARREGAL DO SAL
Tel. 232 960 400
Fax 232 962 192